

RERRATIFICAÇÃO

Altera-se o texto do item 2.1. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS, Etapa de pré-qualificação, item a, como a seguir:

Onde se lê:

- Recebido o Formulário de Pré-projeto, o Gabinete da Presidência da FINEP realizará o agendamento da apresentação da proposta;
- O Presidente da FINEP conduzirá a avaliação inicial do pré-projeto baseado na apresentação realizada, considerando sua inserção na manutenção e na consolidação do Sistema Nacional de CT&I, e definirá se o processo deve prosseguir ao Comitê de Seleção;

Leia-se:

- Recebido o Formulário de Pré-projeto, o Comitê Assessor da Chamada, designado pela Diretoria, realizará o enquadramento da proposta e providenciará o agendamento das apresentações presenciais dos projetos;
- O enquadramento do pré-projeto será baseado em sua inserção na manutenção e na consolidação do Sistema Nacional de CT&I, e definirá se o processo deve prosseguir ao Comitê de Seleção;

Ratificam-se os demais termos da presente Chamada.

Rio de Janeiro, 27/04/2016

Wanderley de Souza

Presidente da Finep